



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

EDITAL

----- **Carlos Alberto da Costa Cabral**, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, faz saber, em cumprimento do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por Seu despacho de 03/02/2010, proferido ao abrigo das disposições conjugadas previstas na alínea e) do n.º 1 do art.º 64.º, e do n.º 1 do art.º 65.º da mesma Lei, determinou a abertura do concurso público para a venda de uma viatura, cujo anúncio se publica por este meio: -----

ANÚNCIO
VENDA DE VIATURA

- 1. Entidade adjudicante:** Câmara Municipal de Mealhada.
- 2. Modalidade:** Concurso público por proposta em carta fechada.
- 3. Objecto do procedimento:** Venda de viatura.
- 4. Características da viatura:**

- Marca/Modelo: **VOLVO / FM7- 43 (4x2)L1H1 AIR**
- Tipo de caixa: **Recolha de R.S.U. / HALLER X2**
- Ano/matricula: **1999 / 72-65-OL**

5. Informação: A viatura encontra-se parqueada nas instalações da Firma Auto-Sueco, Lda, sita na Rua Joaquim Dias Salgueiro, n.º 543, 4470-777 Maia, podendo ser examinado todos os dias úteis das 08:00h às 19:00 h.

6. Local e data limite para apresentação das propostas: As propostas deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal, até às 16:00 horas do dia 16/04/2010, sob pena de não serem admitidas, devendo ser apresentadas por escrito e em sobrescrito encerrado, com a identificação do nome do proponente e a menção: Proposta para aquisição de viatura.

6.1. As propostas poderão ainda ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, devendo dar entrada nos serviços até ao final do prazo referido no ponto anterior, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Mealhada, 3054 - 001 Mealhada.

7. Critérios de adjudicação: A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa.

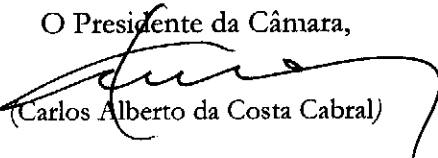
Caso nenhuma das propostas apresentadas seja considerada vantajosa pela Câmara Municipal, esta reserva-se o direito de não proceder à venda da referida viatura.

O presente anúncio poderá ainda ser consultado no site oficial da Câmara Municipal (www.cm-mealhada.pt).

----- E, para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, nos termos previstos na lei. -----

Mealhada, 18 de Março de 2010.

O Presidente da Câmara,


(Carlos Alberto da Costa Cabral)